

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2022

Aos 25 de agosto do ano de dois mil e vinte e dois no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **Caco Comercial de Frutas LTDA – CNPJ Nº 60.795.978/0002-08** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 073/2022.

Caco Comercial de Frutas LTDA.

ITEM	QTDE.	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
28	1.139	Kg.	Polpa de fruta natural sabor acerola.	De Marchi	R\$ 20,00	R\$ 22.780,00
29	1.139	Kg.	Polpa de fruta natural sabor caju.	De Marchi	R\$ 16,50	R\$ 18.793,50
30	1.139	Kg.	Polpa de fruta natural sabor manga.	De Marchi	R\$ 18,00	R\$ 20.502,00
31	1.139	Kg.	Polpa de fruta natural sabor maracujá.	De Marchi	R\$ 29,50	R\$ 33.600,50
32	854	Kg.	Polpa de fruta natural sabor morango.	De Marchi	R\$ 26,50	R\$ 22.631,00
33	1.139	Kg.	Polpa de fruta natural sabor uva.	De Marchi	R\$ 25,50	R\$ 29.044,50
VALOR TOTAL					R\$ 147.351,50	

Prazo de entrega: As entregas serão mensais e deverão ser realizadas em até 5 (cinco) dias a contar do recebimento das Autorizações de Fornecimento encaminhadas pelo Departamento de Suprimentos. O recebimento das mercadorias será feito somente às quartas, quintas e sextas-feiras, das 7h às 10h ou das 13h às 16h.

Local de entrega: Os produtos deverão ser entregues no Departamento de Alimentação Escolar localizado à Avenida Bernardino de Campos, 725 – Centro – Amparo – SP.

Condições de pagamento: Os pagamentos serão feitos após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no **Item 15 - Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.


Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

ANDRE CORREA DA SILVA:28798081896
Assinado de forma digital por ANDRE
CORREA DA SILVA:28798081896
Dados: 2022.08.26 14:14:10 -03'00'

Empresa: Caco Comercial de Frutas LTDA.

CNPJ: 60.795.978/0002-08.

Endereço: Rua Cambai, nº 64.

Lot. Ind. Vecon Zeta - Sumaré/SP.

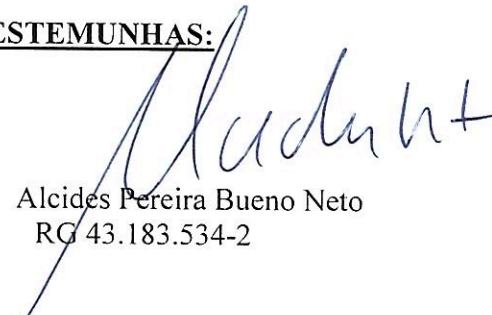
CEP: 13.178-546.

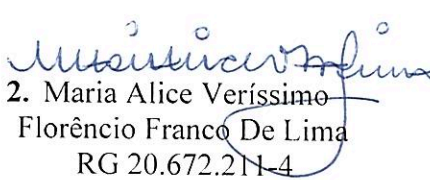
Representante: André Correa da Silva.

RG: 26.596.818-5.

CPF: 287.980.818-96.

TESTEMUNHAS:


1. Alcides Pereira Bueno Neto
RG 43.183.534-2


2. Maria Alice Veríssimo
Florêncio Franco De Lima
RG 20.672.211-4

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Contratante: Município de Amparo.

Contratada: Caco Comercial de Frutas LTDA.

Ata de Registro de Preços nº 048/2022.

Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de gêneros alimentícios para atender ao cardápio da merenda escolar, conforme Edital e Anexos.

Advogado: Mykner Marcel Casagrande de Lima.

OAB/SP nº 354.915.

1. Estamos CIENTE de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo em visa e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomadas, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando o processo.

2. Damo-nos NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até se julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e as formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Amparo, 25 de agosto de 2022.



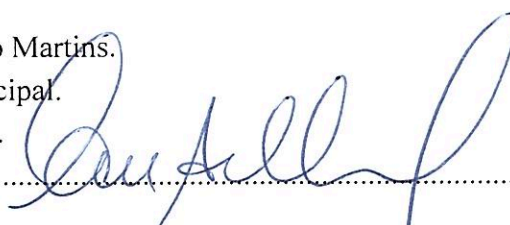
Assinado de forma digital
por ANDRE CORREA DA
SILVA 28798081896
Data: 2022.08.26 14:14:14
+03'00'

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Carlos Alberto Martins.

Cargo: Prefeito Municipal.

CPF: 217.166.038-46.

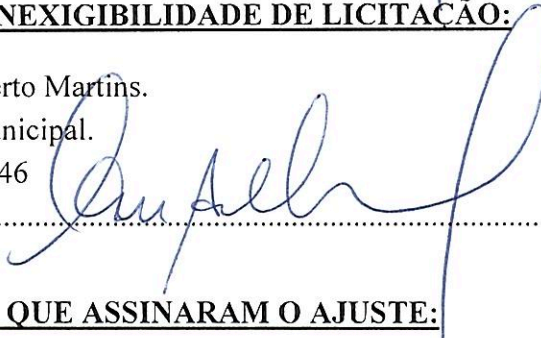
Assinatura:


**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO
DA DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Carlos Alberto Martins.

Cargo: Prefeito Municipal.

CPF: 217.166.038-46

Assinatura:


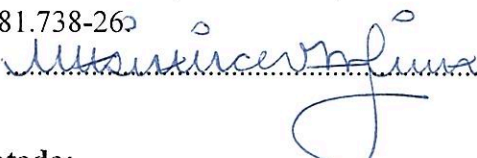
RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Maria Alice Veríssimo Florêncio Franco De Lima.

Cargo: Secretário Municipal de Educação.

CPF: 137.981.738-26

Assinatura:


Pela contratada:

Nome: André Correa da Silva.

Cargo: Representante Comercial.

CPF: 287.980.818-96.

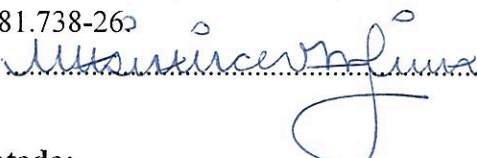
ANDRE CORREA DA SILVA:28798081896

Assinado de forma digital por

ANDRE CORREA DA

SILVA:28798081896

Data: 2022.08.26 14:14:57 -03'00'

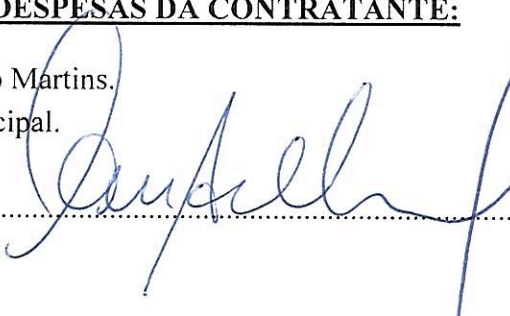
Assinatura:


ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Carlos Alberto Martins.

Cargo: Prefeito Municipal.

CPF: 217.166.038-46

Assinatura:




CADASTRO DE RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA

Contratante: Município de Amparo.

Contratada: Caco Comercial de Frutas LTDA.

Pregão Eletrônico nº073/2022.

Ata de Registro de Preços nº 048/2022.

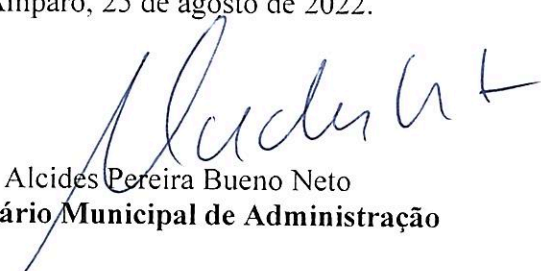
Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de gêneros alimentícios para atender ao cardápio da merenda escolar, conforme Edital e Anexos.

Nome	Carlos Alberto Martins.
Cargo	Prefeito Municipal.
RG	34.613.581-3.
Endereço Residencial	Rua Manuel Heitor, nº 79, Centro, Amparo/SP – CEP 13900-550.
Telefone	(19) 9748-9555.
E-mail	gabinete@amparo.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Alcides Pereira Bueno Neto.
Cargo	Secretário Municipal de Administração
Endereço Comercial	Av. Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP – CEP: 13.900-400.
Telefone e Fax	(19) 3817 9300.
E-mail	apbneto@amparo.sp.gov.br

Amparo, 25 de agosto de 2022.


Alcides Pereira Bueno Neto
Secretário Municipal de Administração



**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Contratante: Município de Amparo.
CNPJ nº 43.465.459/001-73.

Contratada: Caco Comercial de Frutas LTDA
CNPJ nº 60.795.978/0002-08.

Ata de Registro de Preços nº 048/2022.

Data de assinatura: 25 de agosto de 2022.

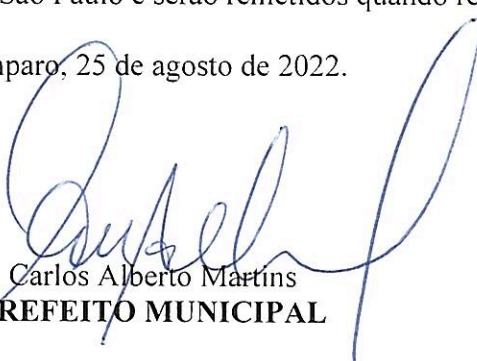
Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços em 25 de agosto de 2022 e término em 24 de agosto de 2023.

Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de gêneros alimentícios para atender ao cardápio da merenda escolar, conforme Edital e Anexos.

Valor total: R\$ 147.351,50 (Cento e quarenta e sete mil trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e serão remetidos quando requisitados.

Amparo, 25 de agosto de 2022.


Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL



De Marchi Campinas – Caco Comercial de Frutas Ltda
Rua Cambai 64 – Lot. Ind. Vecon Zeta Sumaré - SP - Brasil
Fone (55 - 19) 3800-3111
CNPJ 60 795 978/0002-08 Insc. Estadual 671 281 709 115
www.demarchi.com.br

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE Caco Comercial de Frutas Ltda, sediada na rua Cambai 64, Lot. Ind. Vecon Zeta – Sumaré - SP, inscrita no CNPJ nº 60.795.978/0002-08, representada neste ato por **Otávio Condini**, portador do RG nº 20.389.951-9 SSP/SP e CPF nº 155.083.938-11.

OUTORGADO **André Correa da Silva**, brasileiro, portador do RG nº 26.596.818-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 287.980.818-96.

PODERES: Representar a OUTORGANTE em Prefeituras Municipais, Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais no estado de São Paulo, com a finalidade de participar e requerer Editais de Concorrência, Tomada de Preços, pesquisa de preços, carta convite, pregão ou quaisquer modalidade de Compra e venda, podendo para tanto no exercício do presente mandato formular lances verbais, negociar preços, assinar declarações de quaisquer natureza solicitada no Edital, assinar termos de responsabilidade, entrega e solicitar reanálise de amostras interpor ou desistir de recursos, receber intimações, e assinar contrato de Fornecimento e outros documentos necessários caso a outorgante seja vencedora, requerer, solicitar e entregar documentos para cadastramento, assinar ficha cadastral, entregar proposta, assinar proposta, rubricar proposta, e documentos de terceiros, assinar atas, transigir, desistir, enfim praticar todo e quaisquer ato necessário ao fiel e cabal cumprimento do presente mandato, sendo vedado o subestabelecimento.

Validade desse mandato: Até 31 de dezembro de 2022

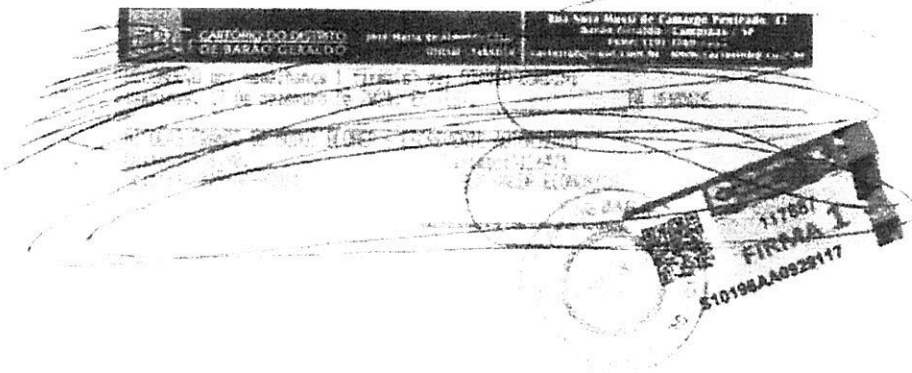
Sumaré, 16 de dezembro de 2021.



Otávio Condini
RG nº 20.389.951-9 SSP/SP e CPF nº 155.083.938-11
Diretor

OTAVIO
CONDINI:15508393811

Assinado de forma digital por
OTAVIO CONDINI:15508393811
Dados: 2021.12.21 13:29:26
+03'00'



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/130122112216085323520-1>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 130122112216085323520-1
Data: 21/12/2021 13:50:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMK15205-S8GM;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(81) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Tutor

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venâncio Luiz Gomes Fernandes, em terça-feira, 21 de dezembro de 2021 13:53:59 GMT-03:00, CNS: 06.870.0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00 João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CACO COMERCIAL DE FRUTAS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CACO COMERCIAL DE FRUTAS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CACO COMERCIAL DE FRUTAS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/12/2021 08:54:36 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CACO COMERCIAL DE FRUTAS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e esta disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 130122112216085323520-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fe.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b86f6464dfbe962e47c757d3e026cd3beb5989a06f3c37b225dc06f974e90d3d3035821a39c3d5283d6490e7dcd580ac9d4e879aca51d48e0fba3112f0d1b8cd



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2200-2,
de 24 de agosto de 2001

